



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

## DECRETO N° 4.271

**SÚMULA:** Regulamenta a elaboração do Documento da Formalização da Demanda (DFD) para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito do Município de Palmas.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II do artigo 15, incisos II, IV e VIII do artigo 87, e alínea "a" do inciso I do artigo 99, todos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

### DECRETAR

### CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção I

#### Do Objeto e do Âmbito da Aplicação

**Art. 1º.** Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Palmas.

### CAPÍTULO II

### DOS DOCUMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

## Seção I

### Do Documento da Formalização da Demanda (DFD)

**Art. 2º.** O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é documento que compõe a contratação, nele a área demandante deverá inserir as informações preliminares da Aquisição/Contratação, conforme Anexo I do presente regulamento.

## Seção II

### Do Conteúdo do Documento de Formalização da Demanda (DFD)

**Art. 3º.** O Documento de Formalização da Demanda (DFD) deve conter, **no mínimo**, os seguintes elementos:

- I. Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento), responsável, telefone e endereço eletrônico;
- II. Objeto (demanda/necessidade);
- III. Forma de contratação sugerida;
- IV. Justificativa da necessidade da contratação da solução;
- V. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada;
- VI. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material/execução dos Serviços;
- VII. Créditos orçamentários; e
- VIII. Indicação dos responsáveis pela formalização da demanda.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 05 de janeiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 32637000  
Decreto Publicado no “DIOEMS” em 08 de janeiro de 2024. Edição nº 3020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

## ANEXO I

### MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço Eletrônico (E-mail):</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM Dedicacão Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM Dedicacão Exclusiva de Mão de Obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
<b>Forma de Contratacão Sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão Próprio ou como Participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do Sistema de Registro de Preços – SRP) <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à Intençãõ de Registro de Preços (IRP) de outro Órgão	

#### 1. Justificativa da Necessidade da Contratacão da Soluçãõ

Pelo exposto, justifica-se a necessidade de nova contratacão (dispor sobre justificativa da necessidade da contratacão da soluçãõ .....

#### 2. Quantidade de Material/Serviço da Soluçãõ a ser contratada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

### 3. Previsão de Data e Local em que deve ser entregue o material /execução dos serviços

### 4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor Estimado da Contratação: R\$ XX (XX reais)

4.1.1. Valor Estimado Custeio: R\$ XX (XX reais)

4.2. Valor Estimado Investimento: R\$ XX (XX reais)

4.3. Plano Orçamentário: Manutenção/Investimento.

### 5. Indicação dos Responsáveis pela Demanda

Local ..., Data ...

Responsável pela Formalização da Demanda  
(Nome, Matrícula e Assinatura)

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 32637000  
Decreto Publicado no “DIOEMS” em 08 de janeiro de 2024. Edição nº 2022.